



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira - 8 de Janeiro de 2020 - Ano - Nº 2100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 53, 10/12/2019** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 1.214,76 (Um Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Setenta e Seis Centavos), Para Fins Que Se Especifica e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 54, 18/12/2019** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 120.223,71 (Cento e Vinte Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Um Centavos), Para Fins Que Se Especifica e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 55, 18/12/2019** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 264.751,42 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) , Para Fins Que Se Especifica e dá Outras Providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZJYWAIN37JGILSSK4FPLIA

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 53  
10/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.214,76 (Um Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Setenta e Seis Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

0.21.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDE DO CONSÓRCIO RECONVALE		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	655,16
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	559,60
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.214,76</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.214,76</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.214,76</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/54, inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.214,76

#### Dotações Anuladas

0.21.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE - CONSÓRCIO RECONVALE		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	1.214,76
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.214,76</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.214,76</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.214,76</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales

Centro

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 10 de dezembro de 2019

**CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:91  
327776553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=AR COMPROVA, cn=CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.01.08 11:58:33 -03'00'